



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 4/2016

Sobre o Projeto de Lei n.º 4/2016.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que **FIXA VALOR DO PR-PADRÃO REFERENCIAL PARA O ANO DE 2016**.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o PL é legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Gerson Halberstadt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 4/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável

Agudo, 12 de janeiro de 2016.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. Gerson Halberstadt